



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.740.442/0001-13

INDICAÇÃO Nº 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR ÂNTONIO SOUZA CASTELO BRANCO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Duque Bacelar/MA que **adote as providências possíveis para a implantação da guarda municipal no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente **Indicação Legislativa** tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a implantação da **Guarda Municipal** no município, visando reforçar a segurança pública e a proteção do patrimônio público local. A criação da Guarda Municipal representa um avanço significativo na segurança da população, pois permite a atuação preventiva e colaborativa junto às forças policiais. Além disso, a presença de agentes municipais treinados contribui para a inibição da criminalidade, a preservação dos espaços públicos e a melhoria da sensação de segurança dos munícipes. Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção pelo Poder Executivo, considerando a importância da medida para a segurança da população e a organização dos serviços municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Duque Bacelar, 26 de março de 2025.

ÂNTONIO SOUZA CASTELO BRANCO

Vereador